

Matrícula 32547023

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ANDREIA ALVES PEREIRA

FUNÇÃO Delegada

de Polícia -

Titular da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS

Matrícula 131685022

**SUBSTITUTO:**

NOME: ANDREIA LUIZ DE LIMA

FUNÇÃO: Escrivã

de Polícia -

Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS

Matrícula 29419024

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/202.459/2015

CONTRATO Nº 019/2016/

SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.**

**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Ribas do Rio Pardo-MS, inscrito no CNPJ Nº 03.501.541/0001-91. **OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Ribas do Rio Pardo - MS de: (01) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 2356 – Ano Mod – 2008/2009.**

**DATA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022.**ASSINAM: Antônio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**João Alfredo Danieze**

CPF Nº 025.879.458-52

Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo – MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e as empresas abaixo especificadas, conforme segue:

	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº</b>
1.	PAX PRÓ VIDA EIRELI	Campo Grande	31/003.026/2022	01/2022
2.	PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI	Campo Grande	31/003.453/2022	13/2022
3.	T. M. GUIDIO DA CRUZ	Jaraguari	31/003.461/2022	25/2022
4.	FUNERÁRIA CAMPO GRANDE LTDA	Campo Grande	31/003.006/2022	26/2022

5.	PAX MS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	Campo Grande	31/003.012/2022	27/2022
6.	FUNERÁRIA MONTE FUJI LTDA	Campo Grande	31/003.004/2022	28/2022
7.	FUNERÁRIA E PAX NIPO BRASILEIRA LTDA	Campo Grande	31/003.472/2022	29/2022
8.	PAX BRASIL MED LTDA	Sidrolândia	31/008.277/2022	36/2022

**GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: **ADALBERTO ARAÃO FILHO** – Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista MATRÍCULA: **111333022**

FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: **MÁRCIO PIELL MARTINS** - Agente de Polícia Científica/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 111680022

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: HÉLIO CAVALLI GONÇALVES – Agente de Polícia Científica/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 106233021

**OBJETO: Credenciamento** de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL de Campo Grande.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 03 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI-ME**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA**

Matrícula: **129308023**

**Investigador de Polícia Judiciária**

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA**

Matrícula: **47465402**

**Delegado de Polícia**

**SUBSTITUTO:**

NOME: **Evandro Luiz Banheti Corredato**

Matrícula: **110553022**

**Delegado de Polícia**

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/063.282/2021** CONTRATO N. **124/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/02/2022.**